

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6956/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0084)

## PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri e pelos vogais Paulo Alexandre dos Santos Marques, Chefe da Divisão de Gestão do Território, em regime de substituição, do Município de Cantanhede e Ana Sofia Semedo Correia, Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, do Município de Condeixa-a-Nova, na qualidade de primeiro e segundo vogal efetivo, respetivamente, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha na candidata **Maria Edite Rasteiro e Silva** – de entre os candidatos opositores ao vertente procedimento concursal –, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo.

I

### Dos candidatos

Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, datada de oito de junho de dois mil e vinte e dois, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se da reunião, que as candidatas Alexandra Maria da Silva Simões Henriques e Maria Edite Rasteiro e Silva, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

II

### Dos métodos de seleção

No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 54-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrrão, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0084, os seguintes métodos de seleção: **Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.**

Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de Entrevista Pública de Seleção e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção

No que respeita às apreciações curriculares e entrevistas públicas de seleção e às alocações nelas efetuadas, juntam-se as respetivas fichas, devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em apreço.

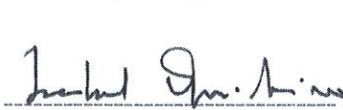
Regista-se que todos os candidatos convocados compareceram para realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de seleção, previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

**Das considerações e razões para proposta de designação**

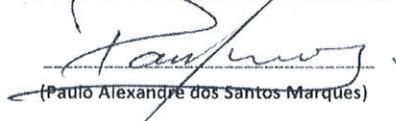
1. A candidata **Alexandra Maria da Silva Simões Henriques**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de a candidata revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação.
2. A candidata **Maria Edite Rasteiro e Silva**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre as candidatas opositoras, reconhecendo-se que a candidata está dotada da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a sua capacidade de liderança e as capacidades de gestão e humanas demonstradas. Assim, foi aquela que se destacou de entre as candidatas que se apresentaram, pelo que a escolha do júri recai nesta candidata, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas na aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a presente proposta de designação de **Maria Edite Rasteiro e Silva** para assunção do cargo de **Chefe da Divisão de Urbanismo**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Montemor-o-Velho, 16 de agosto de 2022

  
(Isabel de Jesus Maurício Quinteiro)

O Júri do Procedimento Concursal,

  
(Paulo Alexandre dos Santos Marques)

Ana Sofia  
Semedo  
Correia

Assinado de forma  
digital por Ana Sofia  
Semedo Correia  
Dados: 2022.08.19  
17:08:51 +01'00'

(Ana Sofia Semedo Correia)

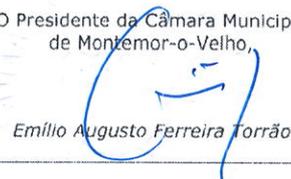
**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.

Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque: \_\_\_

EM 19/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal  
de Montemor-o-Velho,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão